

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: Dispensa de Seleção de Propostas nº 04/2023

REFERÊNCIA: Processo nº 00001.000023.2023

ASSUNTO: Fornecimento de água mineral natural e sem gás para a AGEDOCE.

FONTE DE RECURSO: ANA 7,5 %

LEGISLAÇÃO: Resolução ANA nº 122/2019

O Diretor-Presidente da AGEDOCE (AGEVAP – Filial Governador Valadares), Entidade Delegatária às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, Sr. André Luís de Paula Marques, em cumprimento ao disposto no artigo 11, §3º da Resolução ANA nº 122/2019; e

Considerando a efetiva e real necessidade do objeto e a justificativa apresentada, bem como com os documentos que instruem o respectivo processo;

RATIFICO o processo de **Dispensa de Seleção de Propostas nº 04/2023**, que teve por fundamento legal, inicialmente, o artigo 9º, I da Resolução ANA nº 122/2019.

Por fim, determino a publicação desse Termo de Ratificação na página eletrônica da AGEDOCE, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilitando a celebração do correspondente contrato administrativo.

NOME DO CREDOR: HELBERT FERREIRA DE BARROS

ENDEREÇO: Rua Marataízes, nº 331, Vila do Sol – Gov. Valadares – MG

CNPJ: 37.091.738/0001-11

VALOR GLOBAL: R\$ 4.700,64 (quatro mil e setecentos reais e sessenta e quatro centavos)

PERÍODO: até 06/07/2023.

Governador Valadares, 03 de março de 2023.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ LUÍS DE PAULA MARQUES

Diretor-Presidente AGEDOCE

